



Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 22/2024
DE 04 DE JUNHO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS E
PROTEÇÃO DO IDOSO, PARA
COMPOR O CMDPI DO MUNICÍPIO DE
BREJO GRANDE, BIÊNIO 2024 A
2026 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE ESTADO DE SERGIPE, excelentíssimo Senhor Clysmer Ferreira Bastos no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o dispositivo na Lei nº 50/ 2000 de 20 de setembro de 2000 e,

CONSIDERANDO o resultado final do Fórum Eleitoral para a escolha da representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos e Proteção de Brejo Grande para compor a Gestão 2024/2026

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso – CMDPI, para o biênio 2024/2026, os representantes do Poder Executivo Municipal e representante da Sociedade Civil Organizada, os respectivos conselheiros:

1-REPRESENTAÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho

Titular: Jandilma Santos - CPF 019.805.195-60

Suplente: Yere Cristina Rocha dos Santos- CPF 532.973.505-04

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria da Conceição Oliveira Gonçalves - CPF 386.845.355-53

Suplente: Leila Caroline dos Santos - CPF 051.737.125-11

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Bertana da Conceição - CPF 868.934.405-53

Suplente: Sabrina Matias Calumby - CPF 075.915.735-94

d) Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Monise Maria Santos Gonçalves - CPF 087.266.345-03

Suplente: Vagner Calixto Calumby - CPF 661.966.205-68



Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

2- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Paróquia Nossa Senhora da Conceição:

Titular: Juliana Gonçalves Torres - CPF 048.181.365-90

Suplente: Clarice Santos Faustino - CPF 699.079.944-72

b) Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo Brejão dos Negros Santa Cruz

Titular: Maria Pastora dos Santos - CPF 256.224.125-87

Suplente: Emanuel Vinicius Barreto Vieira - CPF 087.120.815-66

c) Usuários da Política de Assistência Social – Grupo de convivência – Idosos-CRAS

Titular: Lucimar dos Santos Costa CPF 003.502.375-90

Suplente: Maria do Carmo Dias – CPF 483.359.404-87

d) Associação Comunitária do povoado Cabeço e Adjacências:

Titular: Benito Amadeus Caroso – CPF 265.203.975-72

Suplente: Betânia Gomes dos Santos – CPF 014.718.535-19

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE, ESTADO DE
SERGIPE, EM 04 DE JUNHO DE 2024.

CLYSMER FERREIRA BASTOS
Prefeito Municipal